Jornal Oficial de AMPARO
Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020
Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 | Ano XV | Edição 1040 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO EM
VALDIRENE APARECIDA LOPES	TÉC ENFERMAGEM PSF	SMS	13/10/2020
MARLENE ROSSINI KOSKI	MERENDEIRA	SMCT	15/10/2020
DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ESCOLAR	SME	06/11/2020
HILDO DORIGAN FILHO	GUARDA MUNICIPAL	SMSP	17/11/2020
IVANI ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	SME	01/12/2020
LUCI MARA ELOY SPOSITO	TEC. ENFERMAGEM	SMS	01/12/2020
JAIR ALVES DA CUNHA	VARRIÇÃO E LIMPEZA	SMIS	07/12/2020

Amparo, 11 de Dezembro de 2020.

SÔNIA MARIA P DE MORAES

AGENTE ADMINISTRATIVO - RH

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

LEANDRO FLAVIO DOS SANTOS aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, homologado em 04/10/2019, convocado em 11/12/2020.

TIAGO FERREIRA NUNES aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, homologado em 04/10/2019, convocado em 07/08/2020.

FERNANDO CHRISANTO SOARES aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, homologado em 07/04/2017, convocado em 11/12/2020.

HEITOR RODRIGUES JORGE aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, homologado em 04/10/2019, convocado em 11/12/2020.

CHRISTINE CUNHA CLAUDINO aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2016 para o emprego de MÉDICO DO TRABALHO, homologado em 07/04/2017, convocada em 11/12/2020.

Guilherme Rodrigues

Agente Administrativo – RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos

(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)

(Início do Período de Estágio Probatório – Art. 18 à 23, Lei nº 2.911, de 04/08/2003)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
EDUARDO LUIZARI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2020	SMDSC	CRAS II

Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CTPS nº 00054056 Série 0042

A Prefeitura do Município de Amparo/SP, solicita o comparecimento do Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador da CTPS nº 00054056 Série 0042, no prazo de 48 horas no Depto. de RH, no intuito de justificar suas faltas que vêem ocorrendo desde o dia 10/12/2020 sob pena de caracterização do abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe previsto no artigo 482. letra “I” da CLT.

ADITAMENTO Nº003
Autorizado no

Processo Licitatório Nº11763/2017 ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 389/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017, CELEBRADO AOS 13/12/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - LOCATÁRIO E OS SRS. AUREO DONIZETI MARCHIORI, MARCOS ROBERTO MARCHIORI E MARCELO ALESSANDRO MARCHIORI – LOCADORES – DO IMÓVEL SITO A RUA PILNIO DO AMARAL Nº 105, CENTRO, AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA REDE DE SAÚDE, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOCADORES: AUREO DONIZETI MARCHIORI, MARCOS ROBERTO MARCHIORI E MARCELO ALESSANDRO MARCHIORI.

CONTRATO Nº: 389/2017

ADITAMENTO Nº 003.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/12/2020 e termo final em 14/12/2021.

VALOR MENSAL: R$ 5.809,32 (cinco mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Amparo, 07 de dezembro de 2020.

INSTRUMENTO N°189/2020
Autorizado no
Processo de Compra Nº 10349-5/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ACC – TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE RECEPÇÃO E GERAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – AITS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 10349-5/2020.

CONTRATADA: ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 13.032.650/0001-60

CONTRATO Nº:. 189/2020

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020

PRAZO: 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial 25/12/2020 e termo final em 24/04/2021.

VALOR: R$ 16.600,00

Amparo, 03 de dezembro de 2020.

INSTRUMENTO 190/2020
Autorizado no
Processo Licitatório nº 9099-9/2020.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O CRAS JD. BRASIL, CRAS JD. SÃO DIMAS, CENTRO DIA DO IDOSO E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO CONVITE Nº 030/2020, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADO: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP

CNPJ Nº: 05.169.025/0001-37

CONTRATO: N° 190/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 174.460,57 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos

Amparo, 04 de dezembro de 2020.

ADITAMENTO Nº001
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 4189-5/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, CELEBRADO AOS 09.12.2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOSSÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP – “A (A1, A2 – CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE – A3, A4 E A5), B E E”, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18, CONAMA Nº 358/05 E CONAMA Nº 316/02 COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES.

CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 50.856.251/0002-21

CONTRATO: 245/2019

ADITAMENTO Nº 001

DATA DA ASSINATURA: 07.12.2020

VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 09.12.2020 À 08.12.2021.

VALOR: R$ 648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)

AMPARO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., para aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 100MG SOLUÇÃO (25 MG/ML) AMPOLA 4ML, no valor total de R$ 29.360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais), em favor da paciente A. S. L. em atendimento ao Processo Judicial nº 1003109-41.2020.8.26.0022.

Publique-se

Amparo, 07 de dezembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

ADITAMENTO Nº 001
Autorizado no Processo Licitatório nº 1893/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 246/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019, CELEBRADO AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, VISANDO A OPERAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSBORDO, CARGA, ACOMODAÇÃO, TRANSPORTE, RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS PELO MUNICÍPIO DE

AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

CNPJ Nº: 05.386.262/0001-50.

CONTRATO Nº: 246/2019.

ADITAMENTO 001

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses, de 11/12/2020 à 10/12/2021.

VALOR TOTAL: R$ 2.350.920,00 (Dois milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais).

AMPARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 003
Autorizado no
Processo Licitatório nº 1516-2/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2019 – CELEBRADO AOS 12/09/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA M. R. S. DA SILVA & CIA. LTDA. EPP., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIRANDA CRIANÇA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS E PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA: M. R. S. DA SILVA & CIA. LTDA. EPP.

CNPJ Nº 11.218.249/000-94

CONTRATO Nº 188/2019

ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2020

VIGÊNCIA: suspensão por 90 (noventa) dias, de 21.09.2020 à 20.12.2020 e prorrogação por igual período, de 12.03.2021 à 11.06.2021.

AMPARO, 20 DE SETEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO Nº 004
Autorizado no
Processo Licitatório nº 4545/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2019 – CELEBRADO AOS 20/09/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CONTÍNUO A TODOS OS ALUNOS, COM DEFICIÊNCIA OU NÃO, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIOS NO AUTOCUIDADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA A SEREM EXECUTADOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, COM FIM DE SUSPENDER O PRAZO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS E PRORROGAR POR IGUAL PERÍODO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ

CNPJ Nº 03.722.285/0001-62

CONTRATO Nº 198/2019
ADITAMENTO Nº 004

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2020

VIGÊNCIA: suspensão por 90 (noventa) dias, de 21.09.2020 à 20.12.2020 e prorrogação por igual período, de 21.03.2021 à 20.06.2021.

AMPARO, 20 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTRUMENTO N°191/2020
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 9100-5/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EXAMES-BIOQUÍMICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.427.422/0001-50

CONTRATO Nº 191/2020

DATA DA ASSINATURA: 08.12.2020

VIGÊNCIA: 25/12/2020 à 24/12/2021

VALOR: R$ 359.000,00

AMPARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS - EIRELI, para prestação de serviços de reinstalação de base digital georeferenciada para obter informações cadastrais dos imóveis urbanos, no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se

Amparo, 11 de dezembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para locação do imóvel sito a Rua Jundiaí, nº 295, Centro, Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em nome de Juliana Correia de Oliveira, para funcionamento do Caps II, no valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Publique-se

Amparo, 11 de dezembro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2020, VINICIUS GRANA TONON, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria nº 071 de 01 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 11 de dezembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 11 de dezembro de 2020.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM O FIM DE ESCLARECER A DIVISÃO DOS VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUINTA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA “ANNA CINTRA”

AMPARO,10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO 01
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15206-4/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº252/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO

VALOR: R$ 8.288,00

AMPARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADITAMENTO 02
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15205-6/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº251/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E O SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR: R$ 919.963,52

AMPARO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em nível municipal, criado pela Lei Municipal nº 2.501 de 19.10.1999, com alterações e acréscimos pela Lei Municipal nº 2.909, de 07.08.2003, através de seu Presidente abaixo-assinado CONVOCA, ALESSANDRA MOUHANNA GALLO TEIXEIRA – RG 29.361.400-3– CPF- 216.162.908-54, 4ª Suplente do Conselho Tutelar – a assumir a vaga de Conselheira Tutelar pelo período de 90 dias, referente as férias, dos conselheiros tutelares, sendo: a partir de 01 a 30 de janeiro de 2021- 30 dias - em substituição de Maica Cristina Eccel , a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021-30 dias - em substituição à Solange Segalla da Silva Maia, e a partir de 03 de março de 2021 a 01 de abril de 2021 -30-dias em substituição a Rafael Moreton A. da Rocha.

Amparo, 10 de dezembro de 2020

PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA -Amparo/SP

Nilda Bonfá

TERMO DE DESISTÊNCIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em nível municipal, criado pela Lei Municipal nº 2.501 de 19.10.1999, com alterações e acréscimos pela Lei Municipal nº 2.909, de 07.08.2003, através de seu Presidente abaixo-assinado COMUNICA A DESISTÊNCIA DE Patrícia Magda Rocha de Moraes – RG 24.160.339-0– CPF- 251.184.658-69– 2ª Suplente do Conselho Tutelar – a assumir a vaga de Conselheira Tutelar pelo período de 90 dias, sendo: a partir de 01 a 30 de janeiro de 2021- 30 dias - em substituição as férias de Maica Cristina Eccel , a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021-30 dias - em substituição à Solange Segalla da Silva Maia, a partir de 03 de março de 2021 a 01 de abril de 2021 -30-dias em substituição a Rafael Moreton A. da Rocha.

Amparo, 10 de dezembro de 2020

PRESIDENTE INTERINA DO CMDCA -Amparo/SP

Nilda Bonfá

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC	BAIRRO	AVISO
1	5250/87	JD.ADELIA	3693/2020
2	5267/21	JD.ADELIA	3716/2020
3	5416/05	JD.FIGUEIRA	3578/2020
4	5420/90	JD.FIGUEIRA	3580/2020
5	5434/94	JD.FIGUEIRA	3582/2020
6	5453/58	JD.NATAL	3624/2020
7	5454/32	JD.ADELIA	3603/2020
8	5456/06	JD.ADELIA	3604/2020
9	5464/06	JD.ADELIA	3654/2020
10	5695/31	JD.ITALIA	3767/2020
11	5700/34	JD.ITALIA	3768/2020
12	7475/74	JD.FIGUEIRA	3581/2020
13	7478/14	JD.ADELIA	3596/2020
14	7767/55	JD.NATAL	3627/2020
15	7793/46	JD.NATAL	3621/2020
16	7968/60	JD.FIGUEIRA	3605/2020
17	8115/03	JD.ADELIA	3590/2020
18	8117/68	JD.ITALIA	3770/2020
19	8135/41	JD.ITALIA	3769/2020
20	8367/57	JD.ADELIA	3589/2020
21	8464/75	JD.ADELIA	3696/2020
22	8671/25	JD.ADELIA	3717/2020
23	8701/86	JD.ITALIA	3773/2020
24	8863/49	JD.ADELIA	3662/2020
25	8924/04	JD.NATAL	3648/2020
26	9338/77	JD.NATAL	3622/2020
27	9430/82	JD.FIGUEIRA	3606/2020
28	9445/69	JD.NATAL	3647/2020
29	9458/89	JD.NATAL	2646/2020
30	9690/46	JD.NATAL	3645/2020
31	9742/02	JD.FIGUEIRA	3610/2020
32	9755/22	JD.ITALIA	3759/2020
33	9805/22	JD.ADELIA	3698/2020
34	9806/05	JD.ADELIA	3699/2020
35	9882/69	JD.ADELIA	3709/2020
36	9902/40	JD.NATAL	3628/2020
37	9906/79	JD.ADELIA	3659/2020
38	9992/09	JD.ADELIA	3668/2020
39	10028/62	JD.FIGUEIRA	3609/2020
40	10029/46	JD.FIGUEIRA	3608/2020
41	10032/41	JD.NATAL	3673/2020
42	10071/50	JD.ADELIA	3669/2020
43	10506/71	JD.ADELIA	3665/2020
44	10576/84	JD.ITALIA	3771/2020
45	10589/06	JD.NATAL	3615/2020
46	10669/17	JD.ADELIA	3592/2020
47	10788/47	JD.NATAL	3597/2020
48	10879/13	JD.NATAL	3617/2020
49	10932/18	JD.NATAL	3623/2020
50	10975/57	JD.ADELIA	3671/2020
51	11138/59	JD.ADELIA	3701/2020
52	11798/76	JD.FIGUEIRA	3612/2020
53	11825/81	JD.NATAL	3616/2020
54	11902/53	JD.NATAL	3643/2020
55	11911/45	JD.NATAL	3625/2020
56	11939/43	JD.ADELIA	3675/2020
57	11945/94	JD.ADELIA	3706/2020
58	12227/18	JD.ADELIA	3712/2020
59	12312/06	JD.ADELIA	3595/2020
60	12336/73	JD.ITALIA	3756/2020
61	12358/84	JD.ADELIA	3710/2020
62	12428/23	JD.ADELIA	3664/2020
63	12431/28	JD.NATAL	3620/2020
64	12469/07	JD.ADELIA	3705/2020
65	12494/06	JD.ADELIA	3663/2020
66	12612/94	JD.NATAL	3614/2020
67	12613/77	JD.NATAL	3650/2020
68	12645/53	JD.ADELIA	3711/2020
69	12647/10	JD.ADELIA	3714/2020
70	12648/01	JD.ADELIA	3713/2020
71	12774/56	JD.FIGUEIRA	3607/2020
72	12961/67	JD.NATAL	3629/2020
73	12964/07	JD.ITALIA	37565/2020
74	13317/66	JD.ADELIA	3677/2020
75	13596/92	JD.FIGUEIRA	3613/2020
76	13616/72	JD.ADELIA	3679/2020
77	13655/82	JD.ADELIA	3680/2020
78	13656/65	JD.NATAL	3619/2020
79	13725/21	JD.FIGUEIRA	3588/2020
80	13738/42	JD.ADELIA	3691/2020
81	13771/65	JD.ADELIA	3687/2020
82	13896/81	JD.ADELIA	3685/2020
83	14404/68	JD.ADELIA	3692/2020
84	14501/86	JD.ADELIA	3704/2020
85	14805/72	JD.NATAL	3644/2020
86	15116/64	JD.NATAL	3618/2020
87	15197/25	JD.ADELIA	3591/2020
88	15393/27	JD.ADELIA	3681/2020
89	15471/89	JD.ADELIA	3658/2020
90	15579/07	JD.NATAL	3598/2020
91	15654/05	JD.ITALIA	3762/2020
92	15773/35	JD.ADELIA	3667/2020
93	15778/48	JD.ADELIA	3690/2020
94	15791/17	JD.ADELIA	3593/2020
95	15871/36	JD.ITALIA	3764/2020
96	15875/65	JD.ITALIA	3763/2020
97	16172/22	JD.ADELIA	3689/2020
98	16554/04	JD.ADELIA	3652/2020
99	17143/42	JD.ADELIA	3703/2020
100	17272/45	JD.ADELIA	3594/2020
101	17283/00	JD.ADELIA	3657/2020
102	17285/65	JD.ITALIA	3761/2020
103	17822/65	JD.NATAL	3602/2020
104	17823/49	JD.NATAL	3600/2020
105	18309/24	JD.ADELIA	3678/2020

106	18620/26	JD.FIGUEIRA	3584/2020
107	18835/35	JD.NATAL	3626/2020
108	18836/18	JD.FIGUEIRA	3586/2020
109	18881/42	JD.NATAL	3599/2020
110	19160/53	JD.NATAL	3601/2020
111	19312/84	JD.ADELIA	3661/2020
112	19477/93	JD.ADELIA	3707/2020
113	19496/58	JD.ADELIA	3682/2020
114	19500/78	JD.ADELIA	3700/2020
115	19727/18	JD.ITALIA	3757/2020
116	19999/19	JD.ADELIA	3655/2020
117	20089/26	JD.NATAL	3649/2020
118	20543/67	JD.ADELIA	3697/2020
119	20661/06	JD.ADELIA	3676/2020
120	20745/55	JD.ADELIA	3688/2020
121	20747/12	JD.FIGUEIRA	3583/2020
122	20748/03	JD.NATAL	3651/2020
123	20957/17	JD.FIGUEIRA	3585/2020
124	21012/00	JD.NATAL	3672/2020
125	21068/52	JD.NATAL	3642/2020
126	21147/99	JD.ADELIA	3684/2020
127	21157/62	JD.ITALIA	3760/2020
128	21626/81	JD.ADELIA	3660/2020
129	22002/83	JD.ADELIA	3686/2020
130	22052/41	JD.NATAL	3630/2020
131	22053/24	JD.NATAL	3631/2020
132	22056/70	JD.NATAL	3632/2020
133	22059/10	JD.NATAL	3633/2020
134	22062/15	JD.NATAL	3634/2020
135	22064/88	JD.NATAL	3635/2020
136	22067/28	JD.NATAL	3636/2020
137	22068/01	JD.NATAL	3637/2020
138	22069/91	JD.NATAL	3638/2020
139	22071/06	JD.NATAL	3639/2020
140	22073/79	JD.NATAL	3640/2020
141	22202/08	JD.AMERICA	3611/2020
142	22211/07	VILA NOVA	3708/2020
143	22234/91	JD.ADELIA	3715/2020
144	22403/13	JD.ADELIA	3702/2020
145	22632/81	JD.ITALIA	3758/2020
146	23064/37	JD.ADELIA	3666/2020
147	23529/77	JD.ITALIA	3755/2020
148	23642/04	RIBEIRAO	3674/2020
149	23681/14	JD.NATAL	3641/2020
150	23794/00	JD.ITALIA	3772/2020
151	24210/20	JD.ADELIA	3656/2020
152	24518/78	JD.ITALIA	3766/2020
153	24662/07	JD.ADELIA	3694/2020
154	24804/63	JD.ADELIA	3683/2020
155	26602/88	JD.ADELIA	3695/2020

Caso o notificado seja beneficiário do Auxílio Emergencial, pago em decorrência da pandemia COVID-19, deve procurar o SAAE com a documentação comprobatória. Rua José Bonifácio, 300 – horário especial de atendimento: das 09h às 16h.

Todos os usuários, incluindo tanto aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento, quanto aquele que deu ciência ao aviso.

Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

LEI COMPLEMENTAR Nº 23/20

Dispõe isenção especial ao pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza na forma que especifica.

Autoria: Catarina Santos Briozo e outros - Vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do § 6º do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Esta lei complementar dispõe sobre concessão de isenção especial ao pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN de que trata o Capítulo III do Título II do Livro I da Lei nº 797, de 05 de dezembro de 1973, consolidada pela Lei nº 2.349, de 16 de março de 1998, com suas posteriores alterações, aos profissionais autônomos que comprovadamente, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), estejam impedidos do exercício da profissão e que não tenham recebido o auxílio emergencial de que trata a Lei Federal nº 13.982, de 02 de abril de 2020, e prorrogações posteriores.

§ 1º – A isenção especial de que trata o caput deste artigo alcança os fatos geradores ocorridos no exercício de 2020 e se prolonga até que a atividade profissional tenha permissão de ser retomada pelas autoridades competentes.

§ 2º – O benefício de que trata o caput deste artigo se aplica também aos microempreendedores individuais que, da mesma forma, estejam impedidos do exercício da profissão e que não tenham recebido o referido auxílio emergencial.

Art. 2º – O requerimento de isenção deve observar o disposto no art. 91 da Lei nº 797, de 05 de dezembro de 1973 - Código Tributário Municipal.

Art. 3º – Caso o profissional autônomo tenha efetuado o recolhimento do tributo e preencha os requisitos para a isenção, deve apresentar requerimento de restituição no prazo legal.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2020.

Silvana Paiva Baradel Lari

Assessora Legislativa

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)